



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 187/96

Sala das Sessões, 23/04/96

  
PRESIDENTE

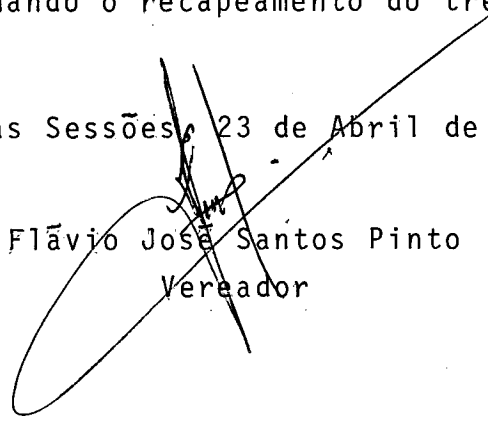
CONSIDERANDO que a Rua Cel. Franco, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Mareztsen até a Avenida Cap. Antonio Joaquim Mendes está imprópria para uso;

CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuado um recapeamento;

CONSIDERANDO que a medida se impõe, visando especialmente para dar maior segurança aos munícipes;

Nestas condições, INDICO pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente, determinando o recapeamento do trecho citado.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 1996.

  
Flávio José Santos Pinto  
Vereador